

25.07.2025

Proposta n.º 121/Administração Autárquica/2025

Assunto: Obra de beneficiação e conservação – projeto de decisão de adjudicação

Exma. Sra. Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente,

Dra. Natalina Tavares de Moura

I – ANÁLISE:

Na sequência da proposta n.º 121/Administração Autárquica/2025, foi aprovada a abertura do supra identificado procedimento por despacho do executivo da Junta de Freguesia de São Vicente em reunião deste órgão no dia 17/07/2025.

Foram enviados os respetivos convites e cadernos de encargos, no dia 18/07/2025, com prazo limite fixado para apresentação de proposta dia 25/07/2025, pelas 23:59 horas.

O procedimento decorreu integralmente por correio eletrónico, nos termos do art. 115º, nº 4 do CCP.

A proposta única foi apresentada no dia 21/07/2025 pelas 17:23 horas e foi aberta no dia 22/07/2025, pelas 09:00 horas.

Nestes termos, em cumprimento com o art.º 125.º, n.º 1 *in fine*, submete-se à consideração superior o presente projeto de decisão, propondo-se a admissão da proposta, sua aprovação e consequente adjudicação à concorrente **Sublime & Abstrato Unipessoal Lda**, da **Obra de beneficiação e conservação**, pelo valor **20.452,50€ (vinte mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos)**, com Iva a incluir à taxa legal de 6% (1.227,15€), e nas demais condições constantes do Caderno de Encargos.

De forma a formalizar-se a adjudicação, propõe-se ainda que o prazo para a apresentação dos documentos de habilitação, a serem solicitados pelos serviços desta Junta de Freguesia, seja de 5 (cinco) dias úteis, sendo o prazo para supressão de irregularidades de 3 (três) dias a contar da respetiva notificação.

II – CONCLUSÃO:

Na sequência da abertura do procedimento e nos termos da presente proposta, julga-se ser de obter a **aprovação** da parte do executivo da Junta de Freguesia de São Vicente da proposta de **adjudicação** do procedimento por **ajuste direto** para **Obra de beneficiação e conservação, 20.452,50€ (vinte mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos)**, com Iva a incluir à taxa legal de 6% (1.227,15€), à concorrente **Sublime & Abstrato Unipessoal Lda**.

É o que me cumpre informar e que submeto à consideração superior.

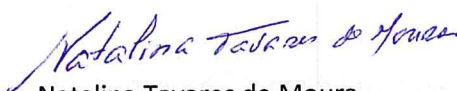
Lisboa, 22 de julho de 2025

O Técnico superior



Gonçalo Santos

A Presidente



Natalina Tavares de Moura

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1798

Data Registo: 25-07-2025

Nº Proposta: 121/AA

Ano: 2025

Mês (a): julho

Data Documento: 25-07-2025

Fornecedor: Sublime Abstrato Unipessoal Lda

NIF: 515095427

Descrição: OBRAS DE BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 498 403,76
2	Compromissos assumidos (c)	222 409,77
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 275 993,99
4	Compromisso n.º 1798 relativo À despesa em análise (d)	21 679,65
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 254 314,34

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 25-07-2025

Assinatura do Responsável

De: geral.contratacao@jf-saovicente.pt
Enviado: 28 de julho de 2025 09:34
Para: 'geral@sublime-e-abstrato.pt'
Cc: 'erica.conceicao@jf-saovicente.pt'; 'matilde.cardoso@jf-saovicente.pt'
Assunto: Obra de beneficiação e conservação
Anexos: Minuta de Contrato.docx

Exmos. Senhores,

No seguimento do procedimento por ajuste direto para a prestação de serviços supra identificada em assunto e em cumprimento do art.º 77.º do CCP, serve o presente e-mail para vos notificar da decisão, tomada pelo executivo da Junta de Freguesia de São Vicente em reunião no dia 25/07/2025, nos termos da qual lhe é adjudicada a prestação dos mencionados serviços, presentes no orçamento n.º 150.

Assim, junto se remete a minuta do contrato conforme decisão de contratar, sobre a qual se deverá pronunciar no prazo de 3 dias.

A não pronúncia no prazo indicado, serve de aceitação tácita, de acordo com o art.º 101.º do CCP.

Mais se informa que o número de compromisso é o 1798, que terão de colocar na fatura passada, com o valor máximo de 21.679,65€ (IVA incluído).

Com os melhores cumprimentos,

Gonçalo Santos
Técnico Superior

Junta de Freguesia de São Vicente
Rua Josefa de Óbidos, 5 | 1170-196 Lisboa
Tel: 218863191
Email: goncalo.santos@jf-saovicente.pt

